



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

DECRETO Nº 06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação específica do Orçamento da Câmara Municipal de Miraselva, relativo ao Exercício Financeiro de 2026"

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os efeitos do Parágrafo 1º; Incisos I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Abre-se no Orçamento da Câmara Municipal de Miraselva, referente ao Exercício Financeiro 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), consignado à seguinte dotação orçamentária:

Conta nº 100

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PODER LEGISLATIVO	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
4.4.90.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será compensada mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Conta nº 20

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00

Conta nº 40

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miraselva, 1º de outubro de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA

Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br